



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DOS VEREADORES SAININHO E CUTE

EMENDA SUPRESSIVA Nº 021/2022
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

REPROVADO POR 7 V/CONTRA 1 V/ABST. E 2 V/A FAVOR
Em 27 de DEZ de 2022
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

Suprime o percentual do art. 4º do Projeto de Lei Nº 012/2020 de 02 de setembro de 2022 para o exercício financeiro de 2023 que passa vigorar com a seguinte redação.

Art. 4º Ficam autorizado os poderes do município (EXECUTIVO E LEGISLATIVO), seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, abrirem créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa orçada conforme art. 7º, inciso 1º, da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Sala das Sessões em 16 de Dezembro de 2022.

Solano Loureiro Feitosa
Solano Loureiro Feitosa

Vereador Cuite do Pajeú - PODEMOS

Franksaine de Souza Freitas
Franksaine de Souza Freitas

Vereador saininho de Manoel de rosinha - PT

RECOBI DO EM:

19.12.2022

Moisés Soares Cardoso
Moisés Soares Cardoso
Diretor Geral